

CHAMAMENTO PÚBLICO EMTU/SP Nº 001/2023

OBJETO: Convocação pessoas jurídicas interessadas no credenciamento de empresas operadoras interessadas em prestar o Serviço Especial Conveniado ou Contratado – SEC/LIGADO para o transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade severa reduzida comprovada, conforme a demanda encaminhada pela Secretaria de Educação do Estado e necessidades da EMTU/SP.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS Nº 7

Passamos a transcrever e responder às seguintes consultas formuladas por empresas interessadas em participar do certame em epígrafe:

CONSULTA 01:

“Gostaria de saber se a empresa que está como Ltda e está no regime de tributação Simples Nacional, terá algum impedimento de participação no certame.”

RESPOSTA:

A natureza jurídica das empresas interessadas não interfere na sua participação no Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.

CONSULTA 02:

“Consideração que é prevista no poder publico a exigencia de comprovação de regularidade fiscal para participação de processos licitatorios de qualquer modalidade, pergunta-se, é obrigatorio, alem da certidao do fgts descrita no item 3.3.5, a apresentação das demais certidões de regularidade fiscal perante a fazenda municipal, estadual e federal, bem como a regularidade perante o ministerio do trabalho? juntamente com a carta de intensão?”

RESPOSTA:

Neste momento os documentos que deverão ser entregues acompanhados da Carta de Intenção (Anexo I do Edital) são os discriminados no Item 3 do Edital (itens 3.1 até o 3.11).

Os demais documentos (Anexo VII) deverão ser apresentados quando do pedido do cadastro junto a Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM.

CONSULTA 03:

“(...) gostaria de saber se quem não tem veículo registrado no ligado poderia participar também, ou é só para quem já está no ligado?”

RESPOSTA:

A participação é aberta para pessoas jurídicas interessadas no Credenciamento em prestar o Serviço Especial Conveniado ou Contratado – SEC/LIGADO para o transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade severa reduzida comprovada, conforme a demanda encaminhada pela Secretaria de Educação do Estado e necessidades da EMTU/SP, desde que atendidos os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.

CONSULTA 04:

“(...) venho por meio deste solicitar junto à EMTU, Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da empresa operadora interessada para desempenho de prestação de serviço de transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Item: 3.3.8, do referido Edital. Motivo: Tenho interesse em participar do referido Chamamento Público, pois presto serviços como preposto por meio da Reserva Técnica Operacional (RTO), transportando também pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, conforme Certificado de Registro de Operação (CRO).”

RESPOSTA:

O Atestado em questão deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa operadora na prestação de serviço de transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Atestado fornecido pelas empresas a quem o interessado prestou serviço).

CONSULTA 05:

“Qual a data limite para entrega dos documentos? As assinaturas dos anexos podem ser digital?”

RESPOSTA:

Os prazos estão objetivamente definidos no Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.

Para auxiliar no entendimento dos prazos, a EMTU/SP disponibilizou em seu sítio eletrônico (<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fs5>), no mesmo espaço da publicação do Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023, o seguinte comunicado:

REINICIO DE PRAZO

Os interessados em participar deverão protocolar a proposta, contendo a Carta de Intenção, acompanhada da documentação prevista neste Edital, de **17/10 a 24.10.23**, das 8 às 17h, aos cuidados da Assessoria de Serviço Convênio e Alternativo – AES da EMTU/SP nos seguintes endereços:

- RMSP: Setor de Protocolo da EMTU/SP, localizado na unidade CECOM, situada na R. Joaquim Casemiro, 290 – Planalto – S.B. Campo/SP;
- RMC: R. Leopoldo Amaral, 263 – V. Marieta – Campinas/SP.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados, em sua íntegra, em www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail comissaoligado@emtu.sp.gov.br.

A assinatura pode ser digital, desde que possível sua validação e conferência.

CONSULTA 06:

“De forma objetiva, o ANEXO VII e os documentos ali constantes devem acompanhar o envelope com a Carta de Intenção neste primeiro momento cuja entrega é dia 24/10/2023, ou somente depois dessa fase inicial?”

RESPOSTA:

Os documentos do Anexo VII referem-se ao pedido de cadastro na Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM e deverão ser apresentados somente após a habilitação da empresa interessada, conforme item 3.12 do Edital.

CONSULTA 07:

“(…) como consigo esse atestado de capacitação técnica de operadores do Ligado, pois já trabalhei com transporte escolar e como motorista do próprio Ligado e agora, pretendo participar do chamamento público.”

RESPOSTA:

O Atestado em questão deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa operadora na prestação de serviço de transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Atestado fornecido pelas empresas a quem o interessado prestou serviço).

CONSULTA 08:

“(…) os veículos tem que haver ano ou modelo a ser apresentado, ou seja, sua vida útil, pois eu já tenho 2 só que no ano 2012/2013 ambos, e atualmente estão no transporte escolar, se podem a princípio apresenta-los até apresentar um outro no caso de ganho do certame? No caso após a carta de intenção terei 90 dias para apresentar um outro veículo?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X - **REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO**, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em <https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss>. A regra para apresentação do segundo veículo está demonstrada nos itens 7.1 e 7.2 do Edital.

CONSULTA 09:

“(…) sobre o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado ou público, no caso estou abrindo uma empresa eu não prestei serviço pela empresa apenas por pessoa física mesmo assim sou obrigada a ter esse documento? ou pelo fato de não ter já sou desclassificada?”

RESPOSTA:

A apresentação dos documentos indicados no item 3 do Edital é requisito obrigatório.

CONSULTA 10:

“(…) a empresa por ser nova, e não possuir empregados, não tem a CND FGTS fala que a empresa não tem cadastro na caixa, e precisa ir até uma agência, posso enviar apenas o documentos que fala isso, ou será aceito apenas a CND emitida com data de validade?”

RESPOSTA:

Será aceito o Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que esteja dentro do prazo de validade nele atestado, como estabelecido no item 3.3.5 do Edital.

CONSULTA 11:

“Nesse momento de envio de documentos tem uma ordem que envio? Será enviado apenas os anexos constantes no edital, ou enviaremos os documentos dos motoristas e monitores?”

RESPOSTA:

Os requisitos e a cronologia para entrega de documentos e apresentação do veículo visando a participação estão descritos objetivamente no Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.

CONSULTA 12:

“os campos de área qual o setor são Paulo zona sul”

RESPOSTA:

Os setores com suas respectivas áreas estão contemplados no Anexo II do Edital.

CONSULTA 13:

“É solicitado a: Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, uma vez que essa certidão não existe mais pode ser substituída pela CND - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União?”

RESPOSTA:

Sim, já que esta comprova a regularidade de forma completa junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

CONSULTA 14:

“Minha empresa tem contrato com a prefeitura de São Paulo através de licitação e meus veículos atendem o programa TEG... Tem algum impedimento pra minha empresa se cadastrar no ligado, uma vez que já tem contrato com a prefeitura? (Para o ligado usarei outros veículos, porque continuarei com meus contratos com a prefeitura de SP).”

RESPOSTA:

No Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023 não há previsão de exclusividade da empresa.

CONSULTA 15:

“O veículo só pode ser branco ou poderá ser de outra cor? O veículo só pode ser teto alto ou pode ser teto baixo também? Qual ano máximo que o veículo pode ter para ser aceito no programa ligado?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X - REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em

<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss>.

CONSULTA 16:

“Vi no edital que serão aceitos veículos para atender cadeirantes e veículos sem ser cadeirante, gostaria de saber quantos lugares precisam ter o veículo sem cadeirante (tem capacidade mínima e máxima)? Também gostaria de saber qual a demanda maior, veículos para cadeirante ou veículos sem ser cadeirante?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X - REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em

[https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss.](https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss)

A demanda é variável, sendo assim o presente CHAMAMENTO PÚBLICO não cria obrigação à EMTU/SP, bem como não gera qualquer direito indenizatório e/ou expectativa de direitos aos proponentes e/ou terceiros.

CONSULTA 17:

“Vocês conseguem me dizer onde tem mais demanda para que eu escolha a região mais carente de atendimento?”

RESPOSTA:

A demanda é variável, sendo assim o presente CHAMAMENTO PÚBLICO não cria obrigação à EMTU/SP, bem como não gera qualquer direito indenizatório e/ou expectativa de direitos aos proponentes e/ou terceiros.

CONSULTA 18:

“Eu gostaria de saber tenho uma empresa em Sp mais tenho uma amiga habilitada e experiente para prestar serviços para minha empresa em Jundiaí. Quero Participar do Certame N^o 001/2023 como escolher a primeira opção para São Paulo e segunda opção Jundiaí isso é possível?”

RESPOSTA:

Os setores com suas respectivas áreas estão contemplados no Anexo II do Edital.

CONSULTA 19:

“Aos referidos anexos, aonde não houver a devida assinatura do responsável da empresa, por exemplo anexo IV não há necessidade de assinar os anexos, ou devemos fazer rubrica do mesmo? O.B.S Todos os anexos deverão estar reconhecimento de firma, do representante legal?”

RESPOSTA:

Todos os documentos e Anexos apresentados junto a Carta de Intenção deverão ser rubricados e assinados pelo representante da empresa interessada, no entanto não consta no Edital a necessidade do reconhecimento de firma.

CONSULTA 20:

“Modelo anexo VI disponibilidade de frota, qual veículo a comprar o adaptado a cadeirante conforme o edital ou não cadeirante convencional?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X -REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em

<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss>.

CONSULTA 21:

“(...) a partir de qual ano o veículo pode prestar o serviço, exemplo, só podem entrar no sistema Ligado veículos com 5 anos de uso, ou só podem entrar veículos zero km, outra dúvida seria em relação aos valores pagos aos transportadores, no Edital não se fala qual valor se paga por cada pessoa transportada, e nem sobre os jogarmos de trabalho.....

(...) pra onde devemos encaminhar toda documentação?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X - REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em

<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss>.

Os valores de remuneração estão estabelecidos no Anexo XII do Edital.

Os prazos e locais para entrega da documentação estão objetivamente definidos no Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.

Para auxiliar no entendimento dos prazos e locais, a EMTU/SP disponibilizou em seu site eletrônico (<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss>), no mesmo espaço da publicação do Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023, o seguinte comunicado:

REINICIO DE PRAZO

Os interessados em participar deverão protocolar a proposta, contendo a Carta de Intenção, acompanhada da documentação prevista neste Edital, de **17/10 a 24.10.23**, das 8 às 17h, aos cuidados da Assessoria de Serviço Convênio e Alternativo – AES da EMTU/SP nos seguintes endereços:

- RMSP: Setor de Protocolo da EMTU/SP, localizado na unidade CECOM, situada na R. Joaquim Casemiro, 290 – Planalto – S.B. Campo/SP;
- RMC: R. Leopoldo Amaral, 263 – V. Marieta – Campinas/SP.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados, em sua íntegra, em www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail comissaoiligado@emtus.gov.br.

CONSULTA 22:

“(…) não há menção sobre a quantidade máxima de anos que o veículo pode ter para participar da licitação. Por gentileza, você poderia me informar a respeito disso?”

RESPOSTA:

O veículo deve atender o disposto no Anexo X - REGULAMENTO DO SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO, bem como as especificações definidas no Manual – Especificações dos Veículos disponível em

<https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/redes-de-transporte/padronizacao-visual.fss>.

CONSULTA 23:

“Gostaria de saber o que seria este atestado abaixo, que está solicitando no edital e onde posso solicitar ele?

‘3.3.8 - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão da empresa operadora interessada para desempenho de prestação de serviço de transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida’.”

RESPOSTA:

O Atestado em questão deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa operadora na prestação de serviço de transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Atestado fornecido pelas empresas a quem o interessado prestou serviço).

CONSULTA 24:

“Empresa interessada em prestar serviço para SEC/LIGADO já havia encaminhado a documentação para credenciamento em Junho/2023. Com a impugnação do EDITAL, a documentação deverá ser encaminhada novamente?”

RESPOSTA:

Sim, será necessário o atendimento de todos os requisitos do Edital. Cabe consignar que a primeira versão do Edital de Chamamento Público EMTU/SP 001/2023 foi suspensa antes da etapa de entrega de documentos.

CONSULTA 25:

“Referente ao preenchimento do Anexo 1 (Carta de intenção) nos campos Opção Principal, Segunda Opção e Terceira Opção, devo preencher o setor que está discriminado no anexo 2 (exemplo: Setor 7) ou escrevo a cidade específica (Exemplo: Sumaré)?”

RESPOSTA:

Na Carta de Intenção (Anexo I do Edital) a empresa interessada deverá indicar os Setores com o seu respectivo número.

CONSULTA 26:

“Primeira pergunta se eu selecionar carro principal mais reserva eu teria que ter quatro carros ou seria os dois que está pedindo na licitação
Segunda pergunta eu querendo trabalhar na zona sul de São Paulo qual seria o melhor”

RESPOSTA:

A empresa interessada na participação do Chamamento Público EMTU/SP 001/2023 poderá submeter a este credenciamento até 2 (dois) veículos de sua frota para cadastro na EMTU/SP, conforme descrito neste Edital.

Este Comunicado passa a fazer parte integrante do edital do Chamamento Público EMTU/SP nº 001/2023.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE RAIMO

Presidente da Comissão Especial Julgadora do
Chamamento Público nº 001/2023